



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFBA



CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DE ACORDO
COM O EDITAL Nº 03/2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO: **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DENOMINAÇÃO: ADJUNTO CLASSE: A RT: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – 01 VAGA

NORMAS COMPLEMENTARES – PROVA DIDÁTICA

A Congregação da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto no item 7.7.8 do Edital de Concurso Público Nº 03/2019 para ingresso na Carreira de Magistério Superior, estabelece as Normas Complementares para a Prova Didática do Cargo de Professor Adjunto A – DE – Tecnologia da Informação:

1. O Candidato à vaga de Tecnologia da Informação deverá preparar a sua aula para que a mesma seja executada no Laboratório de Informática da Escola de Administração;
2. Sendo a aula no Laboratório, o candidato deverá entregar, além das três vias do plano da aula, três vias do roteiro da prática proposta;
3. O candidato poderá realizar demonstrações, acessar sites ou utilizar softwares livres;
4. Caso necessário, o candidato poderá solicitar, assim que o seu ponto seja sorteado, a instalação de determinado software, desde que o mesmo seja livre; a equipe de suporte técnico verificará se a solicitação atende as normas do uso de recursos tecnológicos da Escola de Administração, e; o software será instalado caso haja disponibilidade de tempo e pessoal para isto;
5. A solicitação de instalação do software deve ser feita pessoalmente pelo candidato a equipe técnica do Núcleo de Informática (NUCINFO) da Unidade;
6. Caso a solicitação não possa ser atendida, o candidato deverá optar por outra alternativa para realizar a sua aula;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFBA



7. Os candidatos, ao elaborar o roteiro da prática, deverão considerar a seguinte especificação técnica do Laboratório de Informática:
 - a. Computadores de 8GB de memória RAM, Processador Core i5-6500, 3,20GHz, sistema operacional 64 bits. O sistema operacional é Windows 10, pacote Office 2016;
 - b. Projetor Multimídia;
 - c. Quadro branco;
 - d. Aparelho de Som;
8. O roteiro da prática deverá prever uma solução tecnológica para um desafio, um problema organizacional, um caso de ensino, uma simulação ou um jogo eletrônico para computador;
9. O candidato terá até 50 minutos para realizar a sua prova didática, sendo assim a prática (ou a etapa da mesma) a ser demonstrada na aula didática não poderá ultrapassar o tempo máximo da prova;
10. Será facultado aos candidatos utilizar seu notebook, desde que o mesmo teste antes a compatibilidade deste com os equipamentos de áudio e projeção do Laboratório;
11. A prova didática será registrada através de equipamentos de áudio e/ou vídeo;
12. Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos, durante a realização da prova;
13. A prova será imediatamente anulada e excluído o candidato que desrespeitar a quaisquer dos itens destas Normas;
14. É de inteira responsabilidade do candidato eventuais problemas técnicos do laboratório durante a execução da prova. Recomenda-se que o candidato tenha planejado plano de contingência e alternativas para a realização da sua prova;

Normas aprovadas em Reunião Extraordinária da Congregação da Escola de Administração em 05 de fevereiro de 2020.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.


Prof. Dr. Horacio Nelson Hastenreiter Filho
Diretor

Horacio N. Hastenreiter Filho
Diretor da Escola de
Administração da UFBA